



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2019 PRESI/GAPRES

A DESEMBARGADORA REGINA CÉLIA FERRARI LONGUINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o teor dos artigos 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 5º, inciso III, alínea "b", da Resolução n. 23.563, de 12 de abril de 2018, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e, ainda, o que consta do Processo SEI 0000372-08.2019.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder remoção, a pedido, à servidora TÂMARA KETLYN SAMPAIO REIS NOGUEIRA MATIAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Regional, atualmente lotada no Cartório da 7ª Zona Eleitoral, com sede em Feijó, deslocando-a temporariamente para ter exercício no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, com sede em Rio Branco (AC).

Art. 2º Conceder 15 (quinze) dias de trânsito à servidora, a teor dos artigos 18 da Lei n. 8.112/1990 e 10 da Resolução TSE n. 23.563/2018, prazo esse contado da publicação desta Portaria.

Art. 3º Os motivos de saúde determinantes da remoção deverão ser reavaliados anualmente.

Art. 4º Este ato produzirá efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 10 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Regina Célia Ferrari Longuini, Presidente**, em 13/05/2019, às 07:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0277433** e o código CRC **10F1C66C**.